



**PORTARIA Nº 06/2026**

Dispõe sobre a substituição temporária de membro da Comissão de Finanças, Justiça, Redação e Orçamento, por motivo de impedimento ocasional.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, Vereador Vitor de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 18, § 1º, inciso III, alínea "b", e no art. 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** a tramitação da Moção de Repúdio nº 01/2026, de autoria da Vereadora Cristiane Aparecida Fagundes em face do Vereador José Célio Alves Barbosa;

**CONSIDERANDO** que o art. 161, § 2º, do Regimento Interno determina que as Moções de Repúdio devem ser encaminhadas à Comissão de Finanças, Justiça, Redação e Orçamento para emissão de Parecer;

**CONSIDERANDO** que a autora da proposição é a atual Presidente da referida Comissão, configurando claro impedimento e interesse pessoal na deliberação, o que atrai a regra de abstenção obrigatória sob pena de nulidade, conforme preceituam os arts. 57 e 175 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar o impedimento ocasional da Vereadora Cristiane Aparecida Fagundes para atuar, relatar e votar exclusivamente nos autos da Moção de Repúdio nº 01/2026 no âmbito da Comissão de Finanças, Justiça, Redação e Orçamento.



**Art. 2º.** Designar o Vereador Denis Alexandre Alves para, na qualidade de membro substituto, compor a referida Comissão especificamente para a apreciação, discussão e votação do Parecer relativo à Moção de Repúdio nº 01/2026.

**Parágrafo Único.** A Presidência temporária da Comissão para a condução deste processo específico recairá sobre o membro titular em exercício.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Liberdade/MG, 27 de fevereiro de 2026.

*Vitor de Paulo Lopes*

VITOR DE PAULO LOPES  
Presidente da Câmara Municipal